PROJETO DE LEI N° 017/2021 – LEG

AUTOR(A): CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO

SÚMULA: - Dá denominações a próprios municipais, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica alterada a denominação da Rua 01, no Bairro Eldorado, em nosso município, que passa a ser denominada como **"RODOVIA MUNICIPAL PASTOR ARTÊMIO LANGUE PAULUCI".**

Parágrafo único: A rodovia de que trata o caput partirá da BR 376, passando pelo Parque Industrial, pela entrada da Fazenda Nossa Senhora Aparecida, em seguida entrada da Estrada Barro Preto, Granja Maranata, Castelo Eldorado, Instituto Bíblico Maranata, Castelinho, até o cruzamento com a Estrada para a Fazenda Favoreto.

Art. 2° - Esta LEI entra em vigor a partir de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aos 05 de novembro de 2021.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora

BREVE BIOGRAFIA

ARTÊMIO LANGUE PAULUCI,

Natural: Óleo – SP,

Nascimento: 04 de Maio de 1938

Óbito: 14 de Agosto de 2021

Casado com; Alexandrina Camargo Pauluci

Filho de João Langue Pauluci e Francisca Marcelina Pauluci.

Residente: BR 376 KM 271 – Eldorado, Marilândia do Sul – Pr

- Filhos: Artêmio Langue Pauluci Junior – Falecida em 07 de fevereiro de 2021

Alexandra Camargo Pauluci

Matias Camargo Pauluci

- Netos: Debora de Lima Pauluci

Esther de Lima Pauluci

Lydia de Souza Pauluci

Matias Camargo Pauluci Filho

Adays de Souza Pauluci

Raquel Martins Pauluci

Artêmio Langue Pauluci Neto

Daniel Camargo Pauluci Junior

- Cidadania honorária: Lei Municipal n°319/2017 – LEG, de 20 de março de 2017

- Formação: TEOLOGIA – Instituto Biblico Peniel – Jacutinga-MG 1961

Taquigrafo 1958

- Coordenar da Missão Evangélica Unida - 1972 a 1991

Trabalho de Expansão Missionária Autóctone e transcultural com: Índios Marubos, 1959 a 1961, Paca Novos, Ianomanes, Xanvantes, Bolivianos, Argentinos.

- Fundador de igrejas Evangélicas: Ipixuna – AM, Inhumas – GO, Nova Xavantina – MT, Campinápolis – MT, Porto Alegre do Norte – MT

- Professor de Teologia, Palestrante.

- Escritor do Livro - Orientação Bíblica sobre o sexo

- Participou no Livro - A Mordomia do Homem (Prelo)

- Fundadores de CENTRO EDUCACIONAIS:

Instituto Bíblico Maranata (06 de agosto de 1962), junto com Paulo Guiley

Instituto Bíblico de Inhumas – 1982 (Trabalhou em Inhumas de 1972 a 1991)

- Voltou para o INSTITUTO BÍBLICO MARANATA 1992

- Diretor do IBM de 1992 a 2020

- Conselheiro da Entidade Beneficente Brasileira

- Atuou Junto as Campanhas: PROERD e COMBATE A DENGUE

Divulgou e consolidou parcerias nacionais e Internacionais do Instituto Bíblico Maranata com:

Angola – Alunos como Bolsistas

Guiné-Bissau - Alunos como Bolsistas

Missão Evangelica Armênia

Fellowship International Mission

Instituto Bíblico Peniel

Missão Novas Tribos

Missão Assas de Socorro

Justificativa

Senhor Presidente, Vereadoras e Vereadores. A presente proposição tem o objetivo de corrigir a questão dos endereços desta localidade.

Hoje as correspondências estão cada uma com nome diferente, há Estrada Castelo Eldorado, Estrada Londrina a Marilândia do Sul, BR376 KM 271, no Google Maps ainda aparece um trecho como Rua Roraima e outro trecho como Rua Um.

Nesta região encontra-se o Instituto Bíblico Maranata, com internos de diversas partes do país e de fora dele, sendo necessária a atualização dos dados para facilitar a correspondência e melhor localização. O Instituto é importantíssimo para o aperfeiçoamento dos que se preparam para os serviços a Deus e está em busca do reconhecimento do MEC, leva o nome de Marilândia do Sul pra diversas regiões do Brasil e do mundo e requer esta atenção.

Somado a necessidade em corrigir a identificação desta rua, fazemos esta homenagem a Pastor Artêmio Langue Pauluci, que dedicou parte de sua vida no Instituto Bíblico Maranata que se localiza nesta região.

Neste sentido peço apoio aos nobres colegas para a aprovação da matéria proposta.

CRADENIL APARECIDA DA SILVA SHIBAO
Vereadora